CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 07 de agosto de 2026

Senhor (a) interessado (a),

Dispensa de Licitação 75/2026

Objeto: Contratação de seguro predial e assistência empresarial para a Sede e Delegacias do Cremego, conforme discriminado no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 75/2025.
Justificativa: Necessidade de proteger o patrimônio e as operações do Conselho Regional de Medicina contra uma variedade de riscos que podem causar prejuízos financeiros significativos e interrupção das atividades.
Valor Estimado Total: R$ 2.753,22

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis **Agente de Contratação** **Valor: R$ 2.753,22**	Nº da Conta: 62211339039033 Nome da Conta: Seguro em Geral Valor R$ **Há dotação, conforme Pré-Empenho** Goiânia, data da assinatura eletrônica. Helder Daniel da Silva **Contador**

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (4638445) apresentado pela Coordenação Administrativa do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis.**, **Agente de Contratação**, em 07/08/2026, às 09:00, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva.**, **Contador**, em 10/08/2026, às 09:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 10/08/2026, às 15:08, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4672394** e o código CRC **CBC1A8BF**.

CREMEGO

Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno | CEP 74210-040 | Goiânia/GO - https://www.cremego.org.br/

CFM | CRMs

Referência: Processo SEI n° 26.9.000008441-1 | data de inclusão: 07/08/2026